

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.177.763-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.299.224-9
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.310.591-2

DATA: 16/05/2024
DATA: 11/06/2024
DATA: 13/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 252/2025

APROVADO EM 07/04/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL LEÔNICIO CORREIA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL EURIDES BRANDÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL ANGELO TREVISAN - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.177.763-8 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

As instituições de ensino possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino listadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, De: 3.298 horas Para: 3.234 horas e o regime de funcionamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.177.763-8 E OUTROS

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

Colégio Estadual Leôncio Correia - Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Município: Curitiba

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹**

NRE: 0690 CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL LEÔNICIO CORREIA 02942							
ENDEREÇO: RUA COSTA RICA, 232 SACACHEM CEP. 82210-180							
TELEFONE: 41 3237-6488							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 1629	Turno: MANHÃ	C. H. TOTAL: 3.254 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FOB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
				Arte	67	0	0
				Educação Física	67	0	67
				Língua Inglesa	67	67	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Portuguesa	100	100	133	
			Filosofia	67	0	0	
			Geografia	67	67	0	
			História	67	66	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	66	0	
			Matemática	100	100	133	
			Física	66	0	67	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	66	67	0	
			Biologia	66	67	0	
			SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33		
	Educação Financeira		33	33	33		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	666	466	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P
		Análise e Projeto de Sistemas		33		67	100
		Banco de Dados				67	67
		Ciência da Computação		67		67	
		Lógica Computacional		67			
		Programação Back-end					133
		Programação Front-end				133	
		Programação Mobile				67	67
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas					133
		Ciência de Dados				67	67
Computação Gráfica					67		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5		12	19
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167		401	634
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS**				10		12	19
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.067		1.067	1.100

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei 9.394/96.

² No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela SEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela SEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para a 3ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela SEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

³ No turno da noite, para a 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela SEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela SEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para a 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.177.763-8 E OUTROS

Colégio Estadual Eurides Brandão - Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Município: Curitiba

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL

ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹

NRE: CURITIBA - 0690		MUNICÍPIO: CURITIBA - 0690							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL EURIDES BRANDÃO - EFMP 12280									
ENDEREÇO: Jair Coelho, 260, Bairro: CIC, Município: Curitiba, CEP: 81450-480									
TELEFONE: (41) 3249-4443									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 1623		Turno: Manhã		C. H. TOTAL: 3.234 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gratuito					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0			
			Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida			67	33	33	
Educação Financeira				33	33	33			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	666	466			
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P		
		Análise e Projeto de Sistemas		33		67		100	
		Banco de Dados				67		67	
		Ciência da Computação		67		67			
		Lógica Computacional		67					
		Programação Back-end						133	
		Programação Front-end				133			
		Programação Mobile				67		67	
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas						133	
		Ciências de Dados						67	
		Computação Gráfica						67	
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5		12	19		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167		401	634		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{2,3}				32		32	33		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.067		1.067	1.100		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 11 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

³ No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 13 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.177.763-8 E OUTROS

Colégio Estadual Angelo Trevisan - Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Município: Curitiba

**MATRIZ CURRICULAR OPERACIONAL – ENSINO MEDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS²**

NRE: CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL ANGELO TREVISAN - EFMAEP								
ENDEREÇO: RUA CARLOS RAZERA - 443 BARRIO VISTA ALEGRE - CEP 80830310								
TELEFONE: 41.3335-7662								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 1623	Turno: MANHÃ	C. H. TOTAL: 3.254 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FUB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Artes	2	0	0
					Educação Física	2	0	2
		Língua Inglesa	2		2	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Portuguesa	3	3	4		
			Filosofia	2	0	0		
			Geografia	2	2	0		
			História	2	2	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	2	0		
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	3	4	
				Física	2	0	2	
		Química		2	2	0		
				Biologia	2	2	0	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				34	18	12
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				680	360	240
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida		2	3	1		
			Educação Financeira	3	3	1		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	3	2
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	20	14	
	CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	F	
Análise e Projeto de Sistemas			3	2	3			
Banco de Dados				2	2			
Ciência da Computação			2	2				
Lógica Computacional			2					
Programação Back-end					4			
Programação Front-end				4				
Programação Mobile				2	2			
Programação no Desenvolvimento de Sistemas					4			
Gêneros de Dados					2			
Computação Gráfica			2					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5	12	10		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				107	401	634		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{2A}				32	32	24		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.067	1.067	1.100		

¹ Versão Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2023 - CEE-PR, e serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2023 - CEE-PR, e serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 08 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 11 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2023 - CEE-PR, e serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

³ No turno da noite, para a 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2023 - CEE-PR, e serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2023 - CEE-PR, e serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 11 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2023 - CEE-PR.

Polina Regina Sueni

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.177.763-8 E OUTROS

As coordenações do curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou expiraram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Leônicio Correia - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 4791/2019, de 16/12/2019, de 26/03/2019 a 25/03/2029	N.º 6212/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. Eurides Brandão - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 513/2020, de 02/03/2020, de 03/07/2018 a 02/07/2028	N.º 6212/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. Angelo Trevisan - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 7890/2024, de 09/12/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2034	N.º 6215/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.177.763-8 E OUTROS

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP